



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022**

No dia 30 de junho de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Rosana Rabello Padovani Messias, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.07.2021 e 31.05.2022.

O edital nº 24/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3485/2022, em 03 de junho de 2022, na página 10, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Inhumas, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Inhumas, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 053, 054 e 055, expedidos em 03 de junho de 2022. Durante os trabalhos correicionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dra. NARA RUBIA RODRIGUES BARROS - OAB 35.834; Dra. NAPHTALLY CÁSSIO NUNES DO NASCIMENTO – OAB/GO – 40.685; Dr. RONALDO RIBEIRO BRAZIL – OAB/GO – 27.448 e Dra. JOYCE ALYNE GUERINO OLIVEIRA - OAB/GO – 56.463.** Na oportunidade, noticiaram não ter conhecimento de reclamações por parte dos advogados que atuam nesta unidade. Elogiaram a celeridade da prestação jurisdicional e a condução das audiências pela juíza titular. Elogiaram o tratamento cordial e respeitoso dispensado aos advogados pelos servidores da Secretaria. Manifestaram também a preferência pelas audiências no formato telepresencial, especialmente para as audiências inaugurais. Elogiaram a significativa melhora na prestação jurisdicional com a atual gestão da Vara do Trabalho, mesmo durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19. Teceram, por fim, considerações visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em relação à tramitação de um determinado processo, que serão levadas ao conhecimento da magistrada titular. O Desembargador-Corregedor manifestou o seu contentamento com a impressão passada pelos ilustres advogados, que somente corroboram os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor agradeceu a visita dos ilustres advogados e deu por encerrada a audiência pública às 11 horas.

3 DOS MAGISTRADOS

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pela magistrada titular, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

3.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

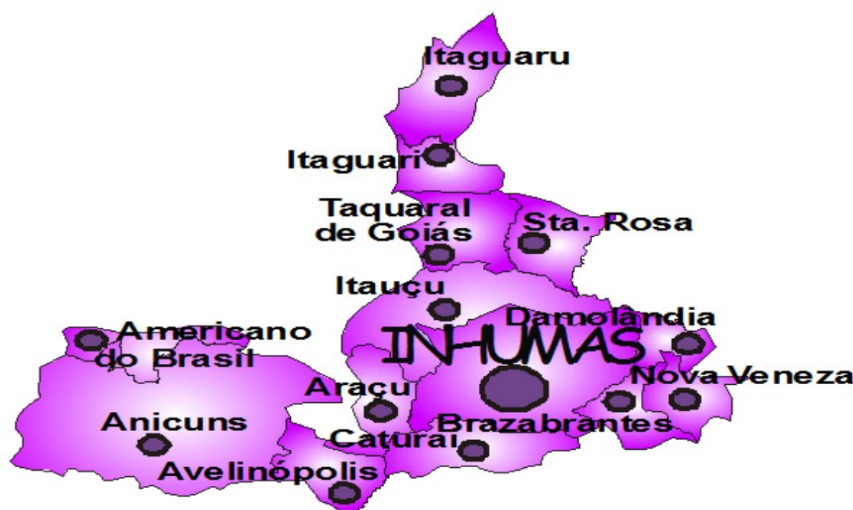
Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Rosana Rabello Padovani	11/04/2022	11/04/2022	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	02/03/2022	04/03/2022	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	22/02/2022	26/02/2022	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	14/02/2022	21/02/2022	Férias	1ª período de 2022
	07/02/2022	13/02/2022	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	-
	06/02/2022	06/02/2022	Férias	1ª período de 2022
	16/11/2021	05/12/2021	Férias	2º período de 2021
	05/08/2021	06/08/2021	Férias	2º período de 2020
	16/07/2021	04/08/2021	Férias	1º período de 2021
	20/03/2021	30/03/2021	Férias	2º período de 2020
	11/03/2021	17/03/2021	Férias	2º período de 2020

**Dados extraídos do SGM e relativos ao período de 01/01/2021 a 30/06/2022.*

3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

Magistrado	Designação/ Afastamento	Data Inicial	Data Final
Rosana Rabello Padovani	Vara do Trabalho de Inhumas (Lotação)	21/10/2019	-
Nayara dos Santos Souza	Vara do Trabalho de Inhumas (Suspeição do Titular)	31/05/2021	31/05/2022
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	Vara do Trabalho de Inhumas (Outros)	16/07/2021	18/07/2021
Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva	Vara do Trabalho de Inhumas (Férias)	19/07/2021	25/07/2021
Dânia Carbonera Soares	Vara do Trabalho de Inhumas (Férias)	26/07/2021	31/07/2021
Túlio Macedo Rosa e Silva	Vara do Trabalho de Inhumas (Férias)	01/08/2021	04/08/2021
Túlio Macedo Rosa e Silva	Vara do Trabalho de Inhumas (Férias)	05/08/2021	06/08/2021
Maria Augusta Gomes Ludovice	Vara do Trabalho de Inhumas (Atuar)	06/02/2022	25/02/2022
Nayara dos Santos Souza	Vara do Trabalho de Inhumas	02/03/2022	04/03/2022
Maria Augusta Gomes Ludovice	Vara do Trabalho de Inhumas	11/04/2022	11/04/2022
Guilherme Bringel Murici	Vara do Trabalho de Inhumas (Atuar)	26/04/2022	30/04/2022

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

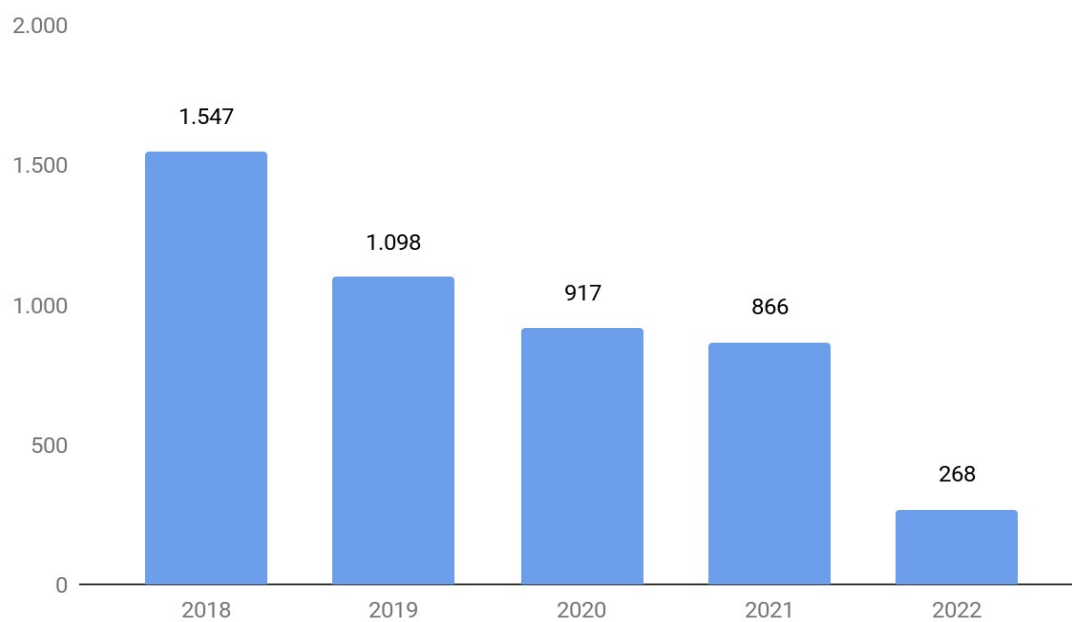


A Vara do Trabalho de Inhumas possui jurisdição sobre os seguintes municípios: **Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Avelinópolis, Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Inhumas (sede da jurisdição), Itaguari, Itaguaru, Itaçu, Nova Veneza, Santa Rosa de Goiás e Taquaral de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Inhumas, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 11,21% (de 48.246 para 53.655 habitantes¹ em 2021). O município de Inhumas fica às margens da GO-070 e compõe a Região Metropolitana de Goiânia. A agricultura desempenha importante papel na geração de riquezas do município, entretanto, a partir da década de 70, houve o deslocamento da economia para a cidade, com a chegada das primeiras indústrias. A principal atividade industrial do município relaciona-se às indústrias de confecção (cama, mesa e banho), com importante participação das cerâmicas, granjas, dos curtumes, e ultimamente, da indústria sucroalcooleira. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 1.503 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 9.353 pessoas, com salário médio mensal de 1,7 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

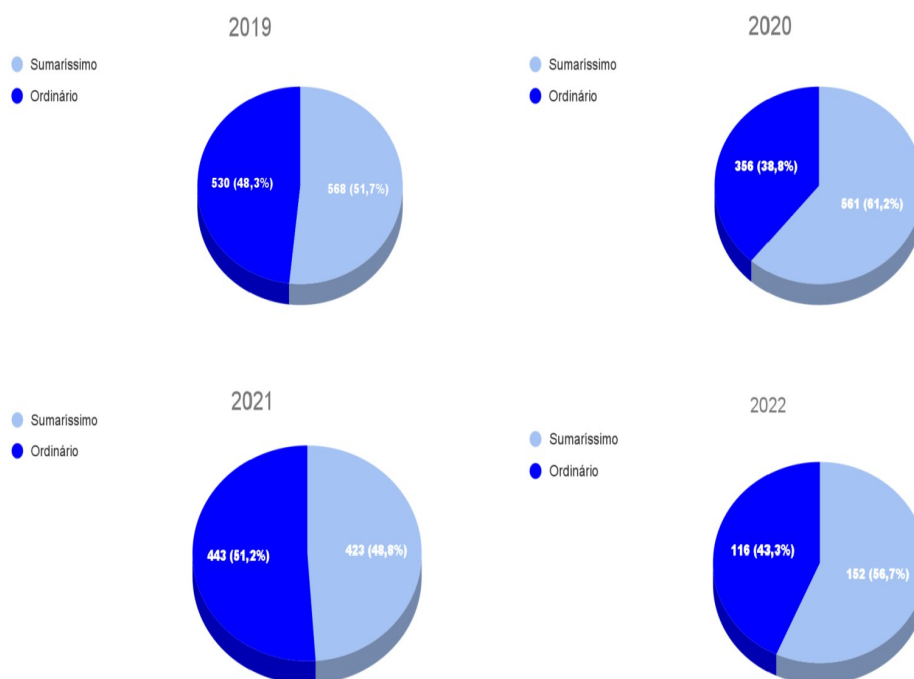
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual



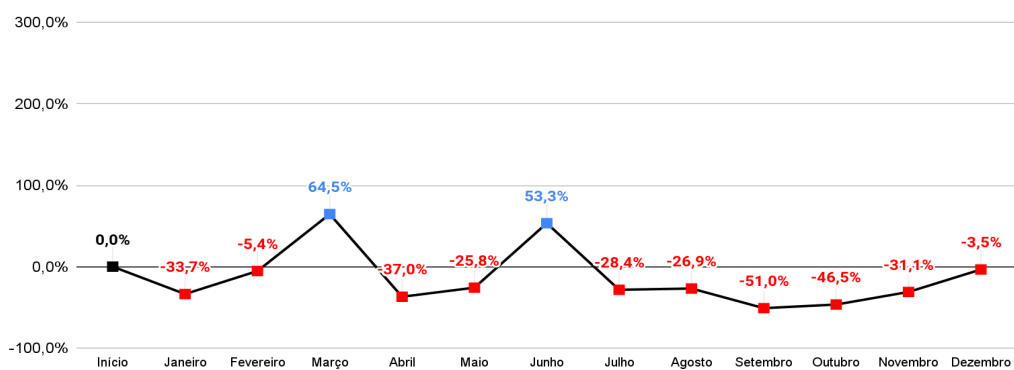
**Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.*

*** Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.*

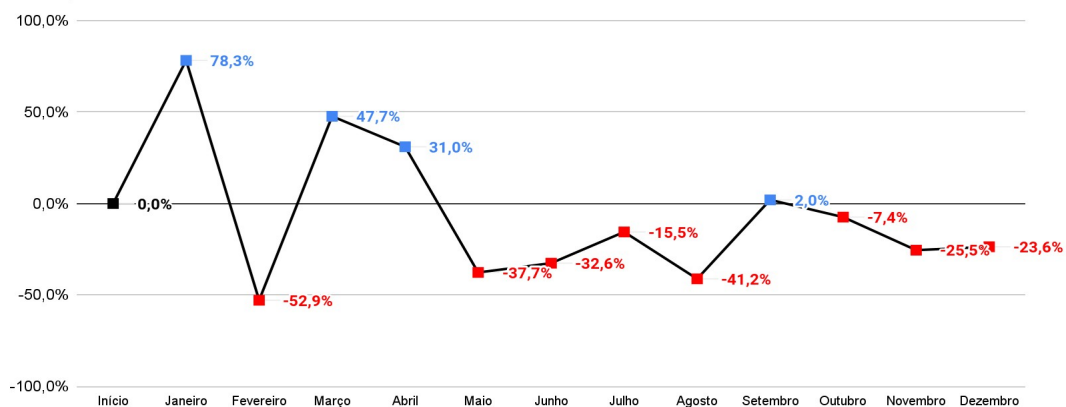


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2020/2019	↓	-7	↓	-174	↓	-181
		-1,2%		-32,8%		-16,5%
2021/2020	↓	-138	↑	87	↓	-51
		-24,6%		24,4%		-5,6%

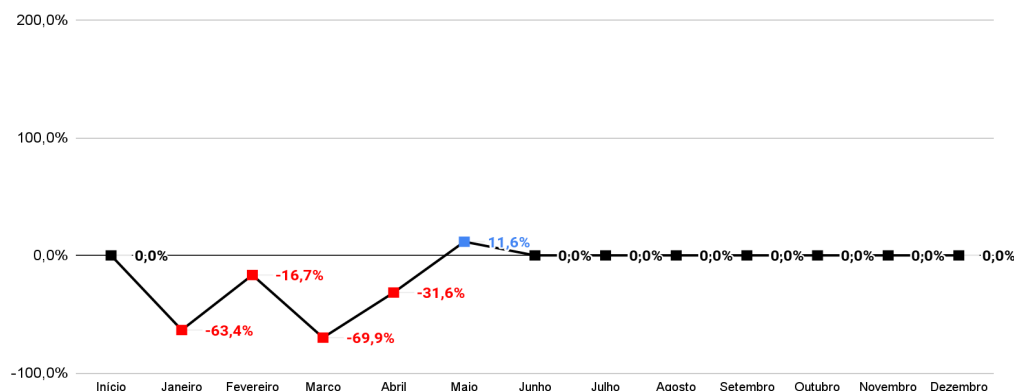
Comparativo 2019 / 2020



Comparativo 2020/ 2021



Comparativo 2021/ 2022



A unidade recebeu, no último exercício 2021, **866 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2020, uma queda na movimentação processual de **5,6% (-51 processos)**. Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, **960 processos/ano**. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do Excelso STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses

anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.04.2021 a 31.03.2022, a Vara do Trabalho de Inhumas, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **21º lugar, entre 552 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre 12 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.** De se ressaltar que, na última visita correcional, a unidade estava posicionada em 110º lugar, em nível nacional e 9º lugar em nível regional, havendo, pois, significativa melhoria dos serviços afetos à prestação jurisdicional neste juízo, razão pela qual o Corregedor parabenizou a magistrada e servidores da Vara do Trabalho de Inhumas pelo profícuo resultado alcançado. No tocante à situação das Varas Trabalhistas da Região em nível nacional, independentemente da movimentação processual, o Desembargador-Corregedor registrou que das 1.570 Varas Trabalhistas que foram analisadas no IGest de abril de 2021 a março de 2022, a 18ª Região possui **24 Varas do Trabalho entre as 25% que tiveram os desempenhos mais satisfatórios.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
07a - CE -> Sobral - 02a Vara	1501 a 2000	0,2898	0,2519	0,4441	0,1469	0,1651	0,2595	15º
03a - MG -> Montes Claros - 03a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3247	0,3448	0,1956	0,2902	0,2601	16º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1296	0,1738	0,5009	0,3180	0,2050	0,2655	17º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1501 a 2000	0,1560	0,2395	0,4594	0,2359	0,2911	0,2764	18º
03a - MG -> Uberlândia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1593	0,3417	0,4167	0,1721	0,3176	0,2815	19º
06a - PE -> Limoeiro - 01a Vara	1501 a 2000	0,4182	0,2272	0,3386	0,0956	0,3345	0,2828	20º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,1466	0,2832	0,2495	0,3102	0,4365	0,2852	21º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 03a Vara	1501 a 2000	0,3549	0,3401	0,3441	0,2033	0,1908	0,2866	22º
03a - MG -> Teófilo Otoni - 01a Vara	1501 a 2000	0,1349	0,2996	0,4076	0,2628	0,3314	0,2872	23º
09a - PR -> Londrina - 07a Vara	1501 a 2000	0,1412	0,2781	0,5001	0,2007	0,3181	0,2877	24º
24a - MS -> Dourados - 02a Vara	1501 a 2000	0,2395	0,5059	0,2884	0,2064	0,2093	0,2899	25º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1501 a 2000	0,1361	0,3251	0,4569	0,2348	0,3001	0,2906	26º
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	1501 a 2000	0,0849	0,2175	0,5782	0,1865	0,3969	0,2928	27º
03a - MG -> Uberlândia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1454	0,3342	0,4576	0,1911	0,3378	0,2932	28º
06a - PE -> Olinda - 02a Vara	1501 a 2000	0,1764	0,2821	0,4081	0,2753	0,3336	0,2951	29º
09a - PR -> Umuarama - 02a Vara	1501 a 2000	0,1941	0,3425	0,1817	0,3486	0,4136	0,2961	30º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1876	0,2805	0,4386	0,3238	0,2580	0,2977	31º
06a - PE -> Caruaru - 02a Vara	1501 a 2000	0,2027	0,4474	0,3191	0,2217	0,3024	0,2987	32º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0917	0,2446	0,4347	0,3026	0,2298	0,2607	1º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,1914	0,4378	0,2807	0,3423	0,5457	0,3596	2º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1501 a 2000	0,2491	0,3924	0,5577	0,3330	0,3511	0,3767	3º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1501 a 2000	0,2370	0,4374	0,4593	0,4228	0,4475	0,4008	4º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,5765	0,4952	0,4406	0,2562	0,3624	0,4262	5º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,3771	0,6660	0,3713	0,4624	0,4578	0,4669	6º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1501 a 2000	0,3583	0,5585	0,4907	0,5544	0,5749	0,5073	7º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,6449	0,5345	0,4690	0,5020	0,5692	0,5439	8º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,7137	0,5252	0,5845	0,5370	0,4758	0,5672	9º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5076	0,5915	0,6165	0,6534	0,6211	0,5980	10º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,5325	0,6800	0,6057	0,6424	0,6033	0,6128	11º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,5919	0,6936	0,6581	0,7288	0,6733	0,6691	12º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	477	39,75	2,16
Instrução	308	25,67	1,39
ATC - Conhecimento	21	1,75	0,10
ATC - Execução	56	4,67	0,25
Média	216	18	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 221 dias úteis no período correccionado.

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	junho/2022	junho/2022
Instrução	julho/2022	julho/2022

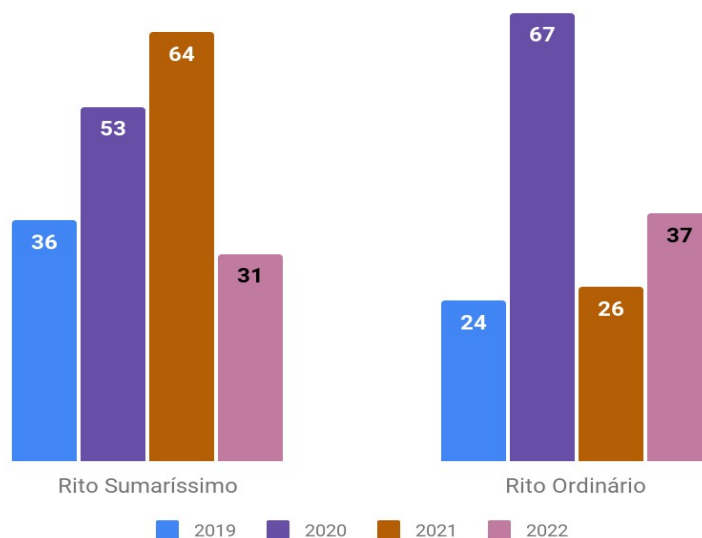
* Dados extraídos do sistema PJe em 14.06.2022.

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período correccionado, a magistrada atuante na unidade realizou audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, apresentando um volume de audiências realizadas condizente com a demanda processual da Vara do Trabalho, levando-se em conta ainda os efeitos causados pela pandemia do Covid-19, que dificultaram, durante um período considerável, a realização de audiências nesta Justiça Especializada.

Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou no período correccionado (1º.07.2021 a 31.05.2022) um total de 308 audiências de instrução. Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pelo COVID-19, a magistrada desta Vara do Trabalho vem se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução.

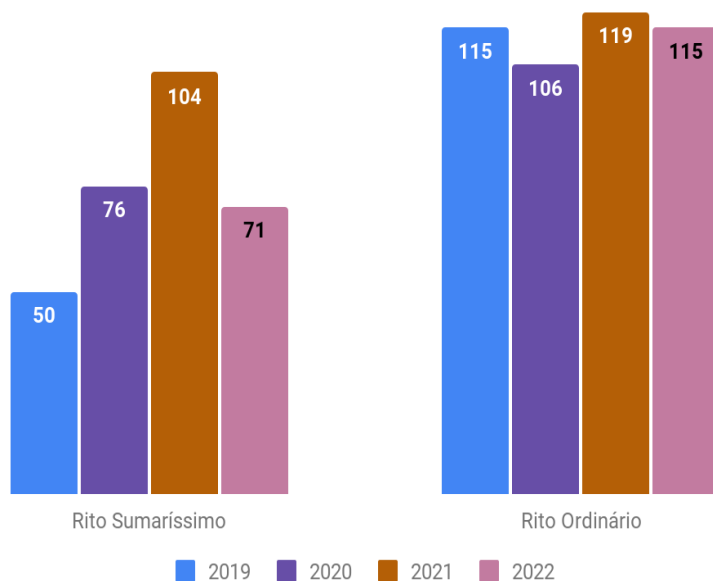
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)

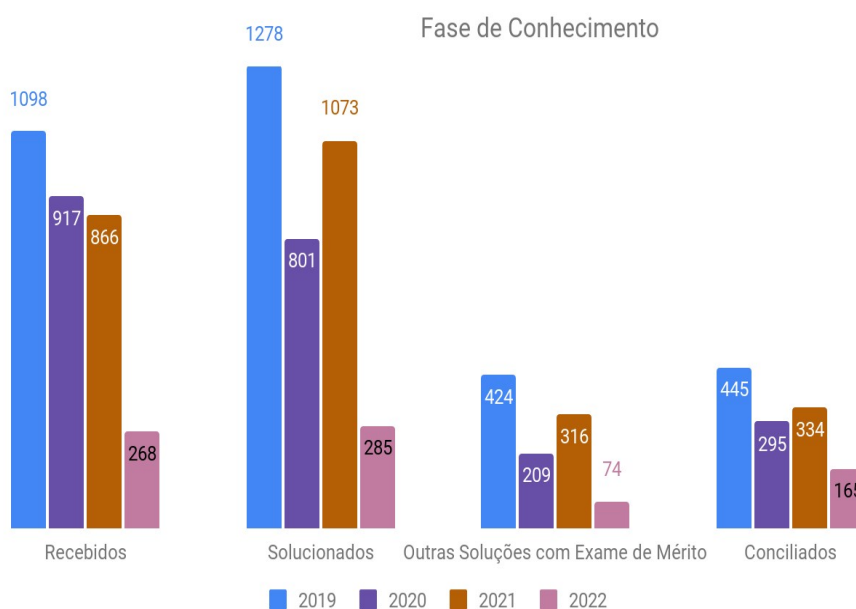


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

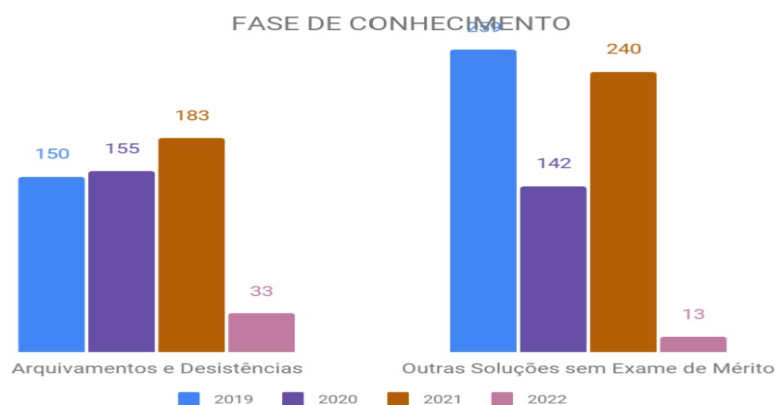


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

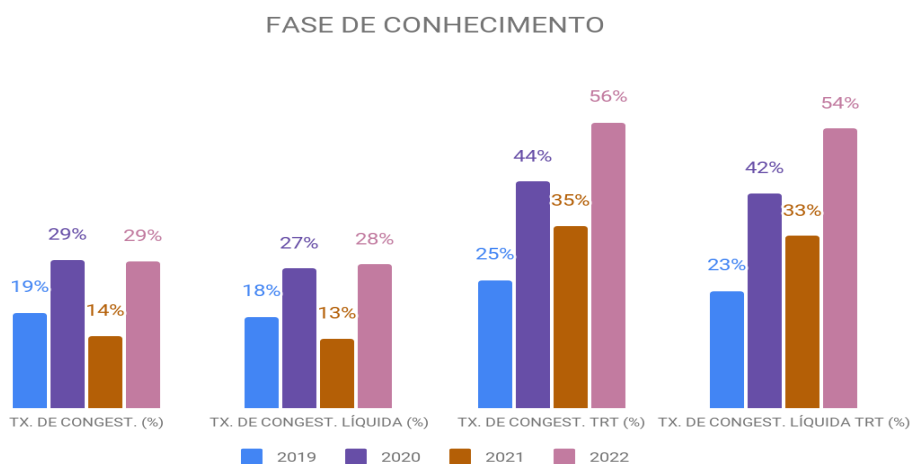


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

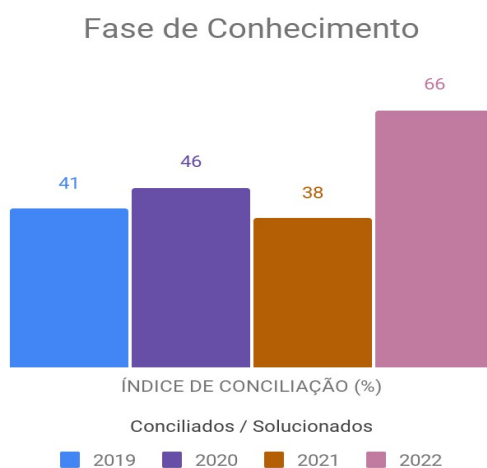
* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.



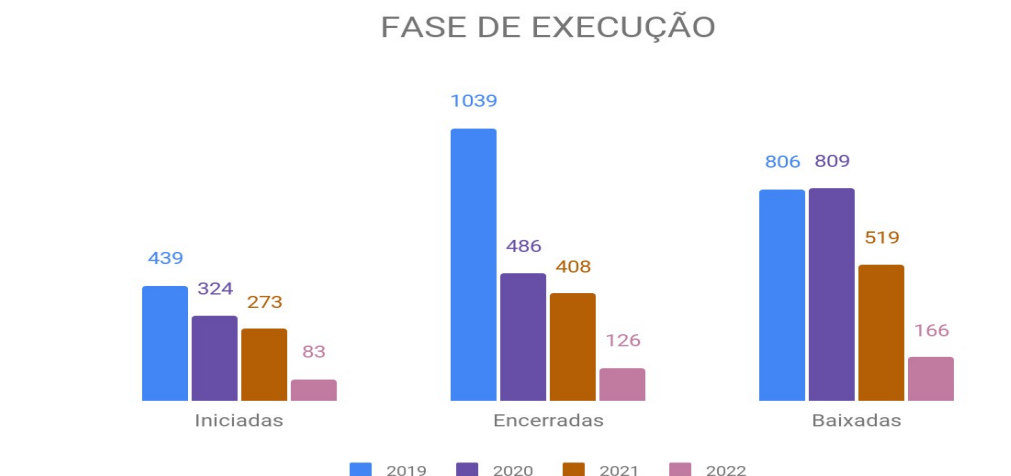
* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2019	5
2020	1
2021	7
2022	94
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	107
TEMPO MÉDIO	120,84 dias

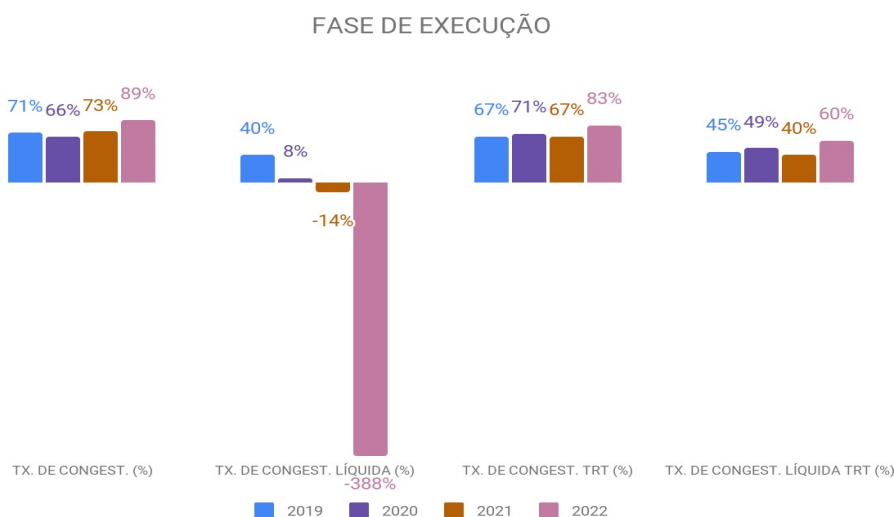
As informações trazidas pelos gráficos acima, referentes ao último triênio, demonstram um aumento contínuo do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, já ultrapassando, no exercício de 2021, a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. Nada obstante, neste exercício, considerando os dados aferidos até o mês de maio, já se percebe uma significativa redução desse prazo, de 104 para 71 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma certa estabilidade desse prazo, ficando também abaixo da meta regional de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **76 dias** em 2020, sofreu acréscimo, em 2021, chegando a **104 dias, havendo significativa redução neste exercício para 71 dias**; no rito ordinário, a média também subiu, de **106 dias** em 2020, para **119 dias** em 2021, com pequena redução neste exercício. O Desembargador-Corregedor recomendou à magistrada atuante nesta unidade que continue envidando os esforços necessários visando a manutenção do TMDP abaixo dos limites fixados pela Corregedoria Regional. A análise dos processos sem

juízo demonstrando que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução, em relação ao ano de 2019, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a maio.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$

No exercício de 2021, a Vara do Trabalho de Inhumas iniciou 273 execuções e baixou 519, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de -14%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou a Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**. Por oportuno, esclareceu o Desembargador-Corregedor que o percentual negativo verificado no gráfico acima, referente à taxa de congestionamento líquida da unidade nos anos 2021 e 2022, deve-se ao enorme passivo na execução no arquivo provisório, relativamente às demandas em face dos maiores litigantes/devedores (Centroalcool e Anicuns), em recuperação judicial.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
4	1

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 13.06.2022.

Na última visita correcional, a unidade possuía 4 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de

Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **1 processo** nessa condição.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item. 8.1.1.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional.

Ante a regularidade das atividades a cargo do juízo correcionado, não foram feitas novas recomendações nesta oportunidade.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Inhumas conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 01 servidor excedente.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a Vara do Trabalho de Inhumas possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da Unidade, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas, devendo a Vara do Trabalho envidar os esforços necessários para executá-las nos prazos assinalados como forma de auxiliar no cumprimento das metas e, por conseguinte, na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
859	1.047	52	15	116,9%	150	116,7%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2021, a Vara do Trabalho de Inhumas atingiu o percentual de **116,7%**, no cumprimento dessa meta (859 processos recebidos e 1.047 solucionados), índice superior àquele registrado em 2020 (85,3%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores pelo excelente resultado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados 2021	Julgados 2020	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
165	12	7	25	141	97,6%	7	105,0%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 165 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 141 foram solucionados até o final de 2020. Registrou-se ainda que 12 processos entraram na meta no ano de 2021 e outros 7 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 166 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **105%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%).

Meta 3 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS									
Conc. 2018	Sol. 2018	Conc. 2019	Sol. 2019	Biênio 2018-2019	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
496	1.376	465	1.127	38,39%	341	888	38,4%	-5	98,8%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 38,39%. No exercício de 2021, o índice de conciliação foi de **38,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **98,8%**. No entanto, para fins de premiação, a meta foi considerada cumprida.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.566	1.559	1.465	6,1%	29,2%	13,5%	40%	-13,3%	65%	132,6%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2021, a unidade atingiu o percentual de **132,6%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando a magistrada e servidores pelo atingimento da meta.

12 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 1 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
265	283	9	5	105,2%	13	104,8%

**IPJ = Índice de Processos Julgados*

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **104,8%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores pelo excelente resultado parcial.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)

Meta 2 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
301	6	4	11	288	98,7%	17	106,1%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 301 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 288 foram solucionados até o final de 2021. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 11 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS									
Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conc. em 2020	Sol. em 2020	Conciliados	Solucionados	Biênio 2019/2020	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
465	1.127	298	644	166	251	43,08%	66,1%	65	165,3%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 43,08%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **66,1%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **165,3%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à Excelentíssima Juíza Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2022 - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS								
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.463	1.234	1.472	-0,7%	13,7%	40,0%	-38,0%	65,0%	142,3%

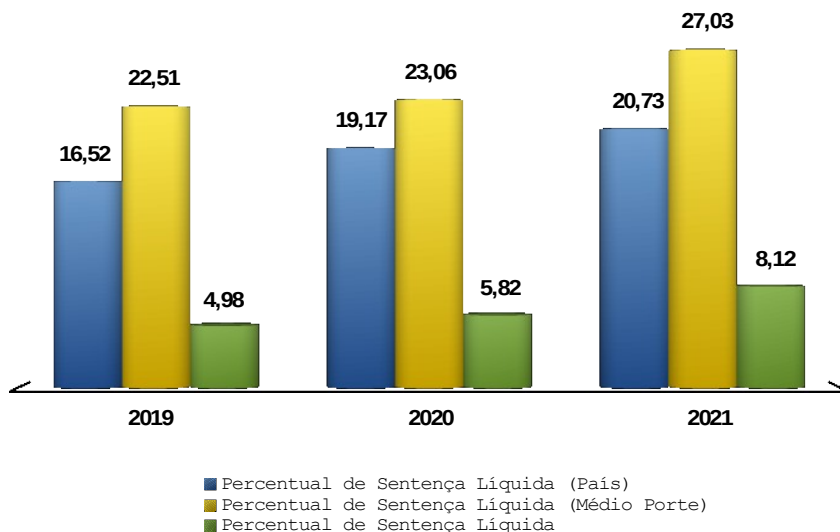
TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **142,3%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando a magistrada e servidores pelo resultado parcial alcançado.

13 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021.**

Não obstante essa pequena evolução e, em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, o **Desembargador-Corregedor recomendou à magistrada atuante nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas**, ressaltando que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal.

14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e agradeceu os servidores da Secretaria, na pessoa de seu Diretor, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

14.1 A Vara do Trabalho de Inhumas registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2021, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 5,6% (-51 processos). Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, 960 processos/ano. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do Excelso STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, *caput* e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário ainda se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O tempo médio de duração dos processos neste juízo, considerando os dados aferidos até o mês de maio deste exercício, está dentro dos limites fixados pela Corregedoria Regional, a despeito dos percalços enfrentados com a pandemia da Covid 19, fruto do comprometimento e operosidade da Excelentíssima Juíza Titular. Corolário de tal desempenho pode ser aferido pelo resultado apurado no IGEST, relativo ao período de 1º.04.2021 a 31.03.2022, onde a Vara do Trabalho de Inhumas ficou posicionada em 21º lugar, entre 552 Varas do

Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual, e 2º lugar entre 12 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.

14.2 Foi recomendado à magistrada atuante nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal.

14.3 A correição realizada na Vara do Trabalho de Inhumas revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, havendo na atualidade 01 servidor excedente. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, João Paulo Brazil Silva, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional.

14.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada titular e servidores lotados na Secretaria da Vara do Trabalho de Inhumas pela diligente atuação no **projeto Garimpo**, registrando que a unidade finalizou os processos identificados no Ofício Circular n.º 23/2019 (PA nº 10422/2020). No entanto, sugere o Desembargador-Corregedor que, doravante, a unidade inclua na rotina da Secretaria da Vara a pesquisa na ferramenta SIVI, nos termos indicados no citado ofício-circular e realize o tratamento nos processos lá indicados, respeitadas as orientações advindas da Corregedoria Regional.

14.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

14.6 Registrou o Desembargador-Corregedor que a rede de internet que serve a esta Vara do Trabalho é insuficiente para a regular execução das tarefas ordinárias. O Diretor de Secretaria relatou que utiliza a rede WI-FI da sala da OAB para execução de suas tarefas, já que a rede disponibilizada pelo Tribunal não atende as

necessidades da Secretaria. O Desembargador-Corregedor disse que tem se deparado com esse problema em diversas unidades da região, como Posse, Formosa, Iporá, São Luis de Montes Belos e agora na Vara do Trabalho de Inhumas, situação que não condiz com o momento atual, onde a Justiça do Trabalho caminha para a era digital. Em razão disso, determinou o envio de cópia desta ata à Diretoria-Geral e à Secretaria de Tecnologia da Informação para manifestação, notadamente em relação ao planejamento para o exercício vindouro.

14.7 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular da unidade, Rosana Rabello Padovani Messias, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Inhumas cumpriu as 4 metas nacionais, conforme anotado no item 11 desta ata, não obstante os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional pela pandemia da COVID-19, o que é visto pela Corregedoria Regional como um excelente desempenho. Para este exercício, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, e considerando o retorno das atividades presenciais, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 12 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região